



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO

LEI Nº 3.048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito especial por *superávit* financeiro no valor de R\$ 1.398.168,44 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por *superávit* financeiro no orçamento do exercício do ano de 2026, no valor de R\$ 1.398.168,80 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03 - ENCARGOS	
28.845.0000.0004.0000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e restituições (Recurso 4294- STN 621).	R\$ 4.538,13
4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e restituições (Recurso 1089- STN 701).	R\$ 17.363,73
4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e restituições (Recurso 1094- STN 701).	R\$ 16.676,56
4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e restituições (Recurso 1076- STN 701).	R\$ 8.132,58
4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e restituições (Recurso 1087- STN 701).	R\$ 37.944,68
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2505.0000	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 107.633,97
(Recurso 31- STN 546-CO 1072).

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL

12.361.0047.2505.0000 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 40.856,43
(Recurso 2076- STN 575).

12.812.0048.1092.0000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA QUADRA ESPORTIVA

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 9.694,09
(Recurso 2099- STN 706).

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

26.122.0079.2805.0000 - ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 53.727,00
(Recurso 2105- STN 701).

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0107.1098.0000 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
INTERMUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 17.446,73
(Recurso 4276- STN 621).

10.122.0107.1066.0000 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.248,73
(Recurso 4505- STN 700).

10.301.0107.0012.0000 - SUBVENÇÕES SAÚDE

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 145.807,94
(Recurso 4501- STN 706).

10.301.0107.1098.0000 - E-MULTI

3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 111.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO

(Recurso 4505- STN 600).

10.301.0107.1099.0000 - PORTARIA 1199/2025

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 114.544,71

(Recurso 4295- STN 621).

10.301.0107.1100.0000 - FARMACIA BASICA EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

(Recurso 4050 - STN 621).

10.301.0107.1105.0000 - REDE BEM CUIDAR

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

(Recurso 4011 - STN 621).

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIACAO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E VIACAO

26.122.0058.2806.0000 - MANUT./AMPLIAÇÃO VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 2.212,92

(Recurso 1058- STN 700).

3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros R\$ 118.300,19

(Recurso 2105- STN 701).

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 158.353,39

(Recurso 1038- STN 706).

ÓRGÃO: 09 - SEC.TURISMO.DESP.CULTURA E LAZER

UNIDADE: 02 - CULTURA

13.392.0054.0014.0000 - INCENTIVO A CULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 9.856,32

(Recurso 1034- STN 700).

13.392.0054.1169.0000 - CENTRO DE EVENTOS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 25.061,73

(Recurso 2096- STN 700).

13.392.0054.1064.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.611,70

(Recurso 1120- STN 701).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO

ÓRGÃO: 09 - SEC.TURISMO.DESP.CULTURA E LAZER
UNIDADE: 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO
27.812.0048.1113.0000 - CONSTRUÇÃO CICLOVIA
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 178.136,83
(Recurso 1086- STN 701).

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0030.1106.0000 - SUAS MP1218
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 15.000,00
(Recurso 2066- STN 660).
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 6.505,14
(Recurso 2066- STN 660).
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
(Recurso 2066- STN 660).
08.244.0030.1107.0000 - PSB MP1218
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
(Recurso 2064- STN 660).
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 11.639,57
(Recurso 2064- STN 660).
08.244.0030.1108.0000 - PISO REGIONAL GAUCHO
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
(Recurso 2071- STN 665).
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 5.051,00
(Recurso 2071- STN 665).
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00
(Recurso 2071- STN 665).

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0027.2124.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO**

00	ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00.00.0	- Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
0			
	(Recurso 2103- STN 669).		
3.3.90.39.00.00.00.0	- Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	7.074,37
0			
	(Recurso 2103- STN 669).		

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do artigo anterior o *superávit* financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado.

Em: 12/02/2026.


Secretaria Municipal de Administração